

000125

CAIXA COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

Cedente YES CONTAGEM - MAYCON R PEREIRA - ME		CPF/CNPJ 17.328.595/0001-01	UF MG	Agência / Código do Cedente 1422/409702-5
Endereço do cedente RUA FRANCISCO MIGUEL - 75 - CENTRO - CONTAGEM		Carteira 01	Data do processamento 28/07/2020	CEP 32041250
Data do documento 27/07/2020	Nº do documento FAT000791	Espécie documento DM	Nosso Número 14/111111111113118-2	
Sacado Associacao Comunitaria Agape F de		CPF/CNPJ 30.677.589/0001-28		
Endereço do sacado Rua Retiro do Triunfo - Retiro - CONTAGEM		UF MG	CEP 32050-690	
Sacador/avalista		CPF/CNPJ		

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA DE RS: 31,00 APOS : 03/08/2020
 JUROS DE RS: 2,48 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO
 TITULO SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DD
 JUROS DE MORA DE 0,33 AO DIA APOS VENCIM
 MULTA DE 2 PORCENTO APOS VENCIMENTO

Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento
R\$			03/08/2020	1.550,00

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. _____ do Banco _____
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

CAIXA 104-0 10494.09707 25111.111149 11111.311806 1 83360000155000

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 03/08/2020
Cedente YES CONTAGEM - MAYCON R PEREIRA - ME				Agência / Código do Cedente 1422/409702-5
Data do documento 27/07/2020	Nº do documento FAT000791	Espécie de docto. DM	CPF/CNPJ 17.328.595/0001-01	Nosso Número 14/111111111113118-2
Uso do Banco	Carteira 01	Moeda R\$	Quantidade	(=) Valor do Documento 1.550,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):				(-) Desconto
MULTA DE RS: 31,00 APOS : 03/08/2020				(-) Outras Deduções/Abatimentos
JUROS DE RS: 2,48 AO DIA				(+) Mora/Multa/Juros
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO				(+) Outros Acréscimos
				(=) Valor Cobrado

Sacado: **Associacao Comunitaria Agape F de**
Rua Retiro do Triunfo - Retiro
CONTAGEM

CPF/CNPJ: 30.677.589/0001-28
 UF: MG CEP: 32050-690
 CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

M&E Aluguel de Carros LTDA - EPP Endereço: Rua Francisco Miguel, 75 Centro Contagem - Centro CNPJ: 17328595000101 / financeiro.bhzw01@europcar.com.br		32041250 MG Fone: 3133950483		Fatura Nº: 000791 Emissão: 24/07/2020	
DESTINATÁRIO Razão Social / Nome do Cliente Associação Comunitaria Agape Fontes de Vida Endereço RUA RETIRO DO TRIUNFO, 0 Cidade Contagem		CNPJ / CPF 30.677.589/0001-28 Bairro Retiro Inscrição Estadual		CEP 32050690 UF MG	
CONTRATO Número 429043		PAGAMENTO Forma de Pagamento Faturado 10 Dias		Vencimento 03/08/2020	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LOCAÇÃO DO VEÍCULO QQN-3421 NO PERÍODO: 24/07/2020 A 23/08/2020 R\$1.550,00					
Valor Desconto:				Valor Total: R\$ 1.550,00	

OBSERVAÇÕES

Atividade sem incidência sobre o ISSQN conforme lei complementar nº 116/2003

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 07/08/2020

Jamira Terielle
 1º RESPONSÁVEL C.I.

Rhiana Diniz
 2º RESPONSÁVEL C.I.

000107

G3381015265802691
10/08/2020 15:31:21



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/08/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.22
2818502818 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO C A F VIDA
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 49.342-2

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO C A F VIDA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 4257-9 - PA EMPRESARIAL BELO HORIZONTE
CONTA: 901.975-1

FAVORECIDO: MEE ALUGUEL DE CARROS LTDA
CPF/CNPJ: 17.328.595/0001-01
VALOR: R\$ 1.550,00
DEBITO EM: 07/08/2020

=====

DOCUMENTO: 080701
AUTENTICACAO SISBB: 4.87F.4F2.F5C.F64.02B

Transação efetuada com sucesso por: JD006787 KETHLEN KAROLINNE FERREIRA GUEDES.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA**CNPJ: 30.677.589/0001-28 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 72095025-0**

Contrato de prestação de serviço para locação de veículo, que entre si fazem, de um lado como contratante **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA** e de outro lado como contratada, **M&M ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP** em conformidade com as cláusulas abaixo;

CLÁUSULA I – As partes,**1.1 – contratante**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA inscrito no CNPJ 30.677.589/0001-28 com sede na Rua Retiro do Triunfo, nº 11 – CEP 32050-690 – Bairro Retiro – Contagem/MG. Neste ato representada pela sua Representante Legal, Kethlen Karolinne Ferreira Guedes, Brasileira, Solteira, Administradora, Rg MG-18.449.470 e CPF 121.110.696-98

1.2 – Contratada

M&M ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 17.328.595/0001-01, com sede na Rua Francisco Miguel, nº 75 - CEP 32.041-250 – Bairro Centro - Contagem - MG.

CLÁUSULA II – Do objeto.

Objeto do presente é a contratação de veículos para prestação de serviços para a Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida, para o quê se fizer necessário, atendendo o mesmo nas atividades cotidianas de transportes de pessoas.

CLÁUSULA III – Regime de Execução.

O favorecimento será executado sob a responsabilidade da contratada, os tributos e encargos fiscais decorrentes da execução deste contrato, no que couber, serão de responsabilidade da contratada.

O Veículo prestará serviço de acordo com as necessidades do contratante.

CLÁUSULA IV – Das condições de pagamento, do preço e veículo locado

O valor total do Contrato será de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) pago da seguinte forma: pagamentos mensais divididos em 08 Parcelas de R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais) que será feito mensalmente, até 10º dia útil após o fechamento da planilha dos serviços prestados e atestado pelo contratante, para a emissão de nota fiscal ou boleto bancário por parte da **M&M ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP**; A locadora deverá emitir o Boleto Bancário, constando o nome da contratante como cliente e o Termo do Fomento N° 009/2020, Processo Administrativo N° 009/2020, Emenda parlamentar N° 006/2020

O Valor pago por Veículo:

R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais) para veículo 1.0 Hache com capacidade para 05 passageiros.

Veículo locado:

GM/ONIX 1.0 Completo, ano 2019/19, Placa QQN 3421

Horário de atendimento: 08:00 às 18:00 horas, sete dias por semana.**CLÁUSULA V – Do prazo**

Este contrato vigorará por um prazo de 08 (mês) tendo início a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo unico - O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias, não implicando em nenhum ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA VI – Obrigação da Contratada.

- A) – Garantir a qualidade do serviço fornecido.
- B) - Substituir o veículo caso necessário, no prazo de 24 horas.
- C) - Cumprir com os impostos, encargo e manutenção dos veículos.

CLÁUSULA VII – Obrigação do Contratante.

- A) – O contratante fica responsável por efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido pelo contrato.
- B) – Comunicar a M&M ALUGUEL DE CARROS LTDA-EPP, qualquer avarias no seus carros.

CLÁUSULA VIII – Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido, por ambas as partes, por chegar ao final do serviço por motivo de força maior.

CLÁUSULA IX – Do Foro.

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que seja. Assim por estarem justos e contratados, assinam presente no original, em 02 (duas via), de igual teor e valor, para um só efeito.

Contagem, 01 de Julho de 2020.

Kethlen Karolinne F. Guedes
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA, CNPJ 30.677.589/0001-28
 CONTRATANTE

diabulky
M&M ALUGUEL DE VEICULOS LTDA - EPP, CNPJ 17.328.595/0001-01
 CONTRATADA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Reconhecido por semelhança, a assinatura de (1) KETHLEN KAROLINNE FERREIRA GUEDES - EM TESTEMUNHO DA VERDADE 24/07/2020

SELO DE CONSULTA: DT035399
 CODIGO DE SEGURANCA: 444766059396270

Quantidade de atos praticados 1 por Gestivo Henrique Camargos
 Moreira - ESCRIVENTE AUTORIZADO 1

EM.TL: 5.48 TR: 170 ISS: 0.36 VR.FINJA: 7.44

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

NE DA ETTQUETA AAJ084840

OFÍCIO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

OFÍCIO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - MG Nº 015421538226
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD-RENAVAM 01187098849 EXERCÍCIO 2020
R.N./R.C.

NOME M E E ALUGUEL DE CARROS LTDA
Cod. Seg. CRLV: 92881755017

PLACA 17.32B.595/0001-01 PLACA QGN-3421
CPF/IGMPN

PLACA ANT/UF 9BGKL4BU0KB213990 CHASSI
COMBUSTIVEL ALC/GAEL

PAIS: AUTOMÓVEL ESPECIE/TIPO
MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE ANO FAB 2019 ANO V.D. 2019
COR/PREDOMINANTE BRANCA

CAP/POT/OIL 05L/080CV/1000 CATEGORIA PARTIC VENC./COTAS 1º P.V.A
COTA UNICA VENC./COTA UNICA 1º P.V.A

FAIXA LPVA PARCELAMENTO/COTAS 2º P.V.A
DA GUIA DE ARRECADACAO 3º P.V.A

PREMIO TARIFARIO (R\$) 1,06 OF (R\$) 0,02 PREMIO TOTAL (R\$) 1,08 DATA DE PAGAMENTO 13/1/20
COTA UNICA PAGAMENTO

OBSERVAÇÕES
ALIENACAO FIDUCIARIA
CAPLAN ADM.

LOCAL Contagem MG DATA 5/3/20
Exp.: Emerson Rezende
Diretor de DETRAN/MG

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU VIAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 015421538226 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.seguradoralider.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA 01 EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSAO 5/3/20
OPF/CNPJ 17.32B.595/0001-01 PLACA QGN-3421

RENAVAM 01187098849 MARCA/MODELO CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE
ANO FAB 2019 Nº CI AS SI 9BGKL4BU0KB213990

FNS (R\$) 0,48 PRÊMIO TARIFÁRIO DENATRAM (R\$) 0,05 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,53
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15 IOF (R\$) 0,02 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 5,23

PAGAMENTO PARCELADO DATA DE QUITACAO 13/01/2020
 COTA UNICA

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04

06122 QGN-3421 2-618

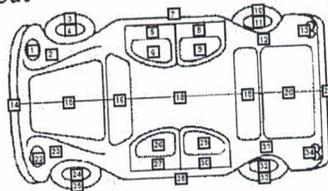
Europcar - BH/ Contagem / Betim - M&E Aluguel de Carros - EPP
 Rua Francisco Miguel, 75 - Centro - Contagem.
 Telefones: (31)3395-0483 / (31)98888-7155
 URL: http://www.europcar.com.br / E-mail: bhzw01@europcar.com.br
 CNPJ: 17.328.595/0001-01

Duplicado / Duplicated

Nº contrato / Rental agreement nr.: 21100 Nº CONTRATO MANUAL / MANUAL RA NR.:	Cliente / Client: Associação Comunitaria Agape Fontes de Vida Rua Retiro do Triunfo, 11 Bairro Retiro 32050690 CONTAGEM BRASIL Contrato comercial cliente: Frequent flyer: Condutor / Driver: Fagner, Nunes Lages B. Identidade - Cartão cidadão / Identity card: MG12650352 Carta de condução / Driver license: 05304562242 Celular :31988444767 Condutor adicional / Additional driver: Carta de condução / Driver license:	Tarifa / Rate: MENS4K - 65-4.000 Km RI Descrição / Description		Valor unitário / Unit value	Medida / Measure	Qtd. / Qty.	Incluído / Included	Aceite / Accepted
		Dias Kms inc. p/dia (133) PROTEÇÃO PARCIAL / CDW PROTEÇÃO TERC. / THIRD F	26,66666 0,70000 15,00000 10,00000	Dias Kms Por dia Por dia	30 30 30 30	Sim/Yes Sim/Yes		
Reserva nº / Reservation nr.: Referência / Reference:		Sub-total: Total IVA / Total tax: Total previsto / Estimated total: Franquia danos próprios / CDW excess 3000,00 BRL Franquia de roubo / TW excess : 3000,00 BRL	1550,00 BRL 0,00 BRL 1550,00 BRL	Perda total : 40000,00 BRL		Valor / Amount		
Observações / Observations:	Veículo / Vehicle Modelo / Model: GM ONIX Matr. nº / Reg. nr.: QQN3421 Grp. alugado / Grp. reservado Rented grp. / Reserved grp.: CD,4R/CDMR Combustível / Fuel: FLEX FUEL Kms out: 41953 Combustível out / Fuel out: Full Check-in Kms in: Data / Date: Estação / Station: Combustível in / Fuel in:	Pagamentos / Payments		Outros pagamentos / Other payments: Total:		Voucher nº / Voucher nr.: N/A Cartão de crédito / Credit card: N/A		

Check-out

Assinatura do cliente / Client's signature



Assinado por Europcar / Signed by Europcar

Danos out / Damage out:

21 - CALOTA RODA FRT ESQ

1: AUTORIZO a Locadora acima identificada a informar meus dados pessoais aos órgãos de trânsito, como CONDUTOR(A) do veículo locado(ou de outro que venha substituí-lo), para fins de responsabilidade pelas MULTAS DE TRÂNSITO, relativas ao período deste contrato, de acordo com o Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, inseri-los em registro de posse ou condutor do veículo locado por este contrato, na forma das normas do CONTRAN.
 2: DECLARO que li e conheço as Cláusulas e Condições Contratuais da Europcar Brasil, cujo exemplar recebo neste momento, com original registrado em Cartório de Títulos e Documentos de São Paulo - SP, sob o número 3.679.248.

AUTORIZO O DÉBITO DE VALORES DECORRENTES DESTA CONTRATO, INCLUSIVE DE MULTAS DE TRÂNSITO, NO CARTÃO DE CRÉDITO ACIMA ESPECIFICADO. TENHO CONHECIMENTO DA PRÉ-AUTORIZAÇÃO EFETUADA PELA LOCADORA JUNTO À ADMINISTRADORA DO CARTÃO, COMO GARANTIA FINANCEIRA MÍNIMA PARA OS CASOS PREVISTOS NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS, CUJO EXEMPLAR RECEBO NESTE ATO.

Assinatura do cliente / Client's signature

Assinado por Europcar / Signed by Europcar

PROPOSTA COMERCIAL

000132

Contagem, 19 de junho de 2020.

Associação Comunitaria Ágape Fonte da Vida.

Salientamos que sentimos-nos honrados em apresentar-lhe esta proposta da **M&E Aluguel de Carros Ltda** para terceirização de frota.

Trabalhamos com tarifas sob medida para cada cliente. Além de possuímos uma equipe especializada, temos também uma estrutura flexível que se adapta a diferentes necessidades dos nossos clientes.

Com esta terceirização, VSª terá a vantagem de reduzir o investimento imobilizado e custos administrativos instantaneamente, já que não há mais a necessidade de controlar licenciamento, IPVA, seguros, manutenção e revisões, compra e venda de veículos, acidentes de trânsito, furto e roubo de veículos, liberando assim o pessoal administrativo para outras atividades, além do planejamento tributário e de fluxo de caixa a serem facilitados, como também as despesas serem totalmente dedutíveis no Imposto de Renda, conforme o regime tributário da empresa.

Dessa forma, apresentamos nossas condições comerciais.

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

As locações estarão sujeitas a aprovação da Proposta e do cadastro do cliente. Contrato com duração de 8 (oito) meses.

Localidade (s)	Marca / Modelo	Franquia km/mês	Mensal/Valor 8 meses
Retirada a combinar.	VEÍCULO DE MOTORIZAÇÃO 1.0 HATCH COMPLETO.	4000 KM/MÊS	R\$ 1550,00 / R\$ 12400,00

Localidade (s)	Marca / Modelo	Franquia km/mês	Valor unitário/mês

CONDIÇÕES DE ALUGUEL:

- As condições da locação estarão descritas no "Contrato Padrão de locação mensal de veículos M&E Aluguel de Carros Ltda - EPP".
- As condições da presente proposta são válidas somente para o volume de carros e pelo prazo de locação.
- O usuário deve ter mais de 21 anos e ser habilitado há mais de 02 anos.
- Combustível: O carro é entregue com o tanque cheio e deverá ser devolvido ao final do contrato de terceirização da mesma forma, caso contrário será cobrado na devolução o consumido, conforme tabela M&E.



PROPOSTA COMERCIAL

000133

- Não estão inclusos na tarifa: taxas de retorno entre cidades, pedágios, combustível, borracharia, lavagem, limpezas extraordinárias, estacionamento e infrações de trânsito que são de responsabilidade do locatário de acordo com art.257, parágrafo 3º do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTEÇÕES INCLUSAS:

- Proteção do carro alugado: a responsabilidade indenizatória do Cliente, por dano decorrente de furto, roubo, incêndio, colisão e por quaisquer avarias causadas ao carro alugado, corresponderá à participação estabelecida no folheto "Rede de Agências e Tarifas".
- Proteção de danos pessoais causados a terceiros até o limite de R\$ 100.000,00.
- Proteção de danos materiais causados a terceiros até o limite de R\$ 50.000,00.
- O cliente arcará com indenização à M&E Aluguel de Carros Ltda - EPP, limitado ao valor de R\$ 1.000,00 por evento de terceiros.
- O cliente arcará independente do evento ocorrido e de sua culpa, por eventuais indenizações decorrentes do uso e circulação do veículo, até a efetiva devolução do mesmo à locadora.
- Isenção do pagamento de lucros cessantes (tempo em que o carro fica parado para conserto conforme, contrato mensal M&E).
- Assistência 24 Horas.
- Substituição do veículo (carro reserva), respeitando-se tempo e disponibilidade de veículo na frota para deslocamento até o local.

IMPORTANTE:

- Não estão inclusos na Proteção M&E: serviço de limpeza, acessórios, pneus, e atos de vandalismo causados ao carro.
- Haverá a perda do direito às Proteções M&E, quando ocorrer: negligência, imprudência, culpa grave ou dolo em qualquer evento e também quando o cliente não providenciar ocorrência policial ou laudo pericial (este, em caso de acidente com vítimas).

REVISÕES – MANUTENÇÃO:

A LOCADORA efetuará as manutenções e revisões preventivas e corretivas dos veículos locados, em local por ela indicado ou em oficinas credenciadas.

A manutenção corretiva originada pelo "Uso Indevido" ou "Mau Uso" do veículo (s) correrá por conta do (a) LOCATÁRIO (A).

FATURAMENTO:



PROPOSTA COMERCIAL

000134

- A **M&E** concede o prazo de **10 dias** (do fechamento do demonstrativo mensal) para o pagamento da fatura a ser enviada.

Em caso de inadimplência superior a 15 dias, a Yes reserva-se ao direito de suspensão do acordo e retirada dos veículos, até a quitação da dívida.

RESCISÃO:

Ocorrendo devolução do veículo alugado antes da data prevista para o término do contrato, o **cliente** pagará multa de 50% referente a rescisão do contrato, valor este calculado sobre o valor total das parcelas vincendas.

INADIMPLEMENTO:

A inadimplência de qualquer condição estipulada no presente instrumento acarretará sua imediata rescisão, automaticamente e de pleno direito, independente de intimação ou interpelação formal.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A presente proposta tem validade de 10 dias contados da sua apresentação.

Como representante comercial com o cliente, coloco-me a seu inteiro dispor para o apoio e assessoria ao atendimento de suas necessidades.

ENTREGA DOS CARROS:

A partir da assinatura do contrato, trabalhamos com o prazo de entrega dos carros entre 1 à 40 dias, com probabilidade de antecipação, conforme quantidade, modelo e marca escolhida pelo o cliente.

Atenciosamente,

Nome: Wanderson E Nestor
Cargo: Diretor Executivo
Franquia: Contagem e Betim
E-mail: diretoria.bhzw01@europcar.com.br
Telefone: (31) 3395-0483 / 9 8869-5568



A

Associação Comunitária Ágape Fonte da Vida

Ref.: Proposta de locação

Conforme solicitação, encaminhamos nossa proposta.

1. VEÍCULOS

01 – Anexo I

2. PRAZO DE LOCAÇÃO E DISPONIBILIDADE

8 Meses. Conforme programação

3. ATIVIDADES TRANSFERIDAS PARA RAJA RENT A CAR

A RAJA RENTA A CAR absorve toda a gestão dos veículos, oferecendo serviços que permitem a seu cliente dedicar-se à sua atividade fim.

- ✓ Assessoria técnica na definição do modelo dos veículos;
- ✓ Licenciamento e emplacamento dos veículos (iniciais e posteriores);
- ✓ Distribuição dos veículos nas praças de utilização;
- ✓ Recebimento e controle de multas de trânsito;
- ✓ Proteção dos veículos;
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva;
- ✓ Fornecimento de veículo reserva;
- ✓ Relatórios gerenciais por veículo, por usuário e por centro de custo, conforme solicitação e necessidade do cliente.

4. COBERTURA DE RISCOS

A LOCATÁRIA arcará tão somente com a participação obrigatória de até 10% (dez por cento) do valor do veículo (conforme tabela FIPE) para os casos de avaria e/ou colisão e 20% (vinte por cento) do valor do veículo (conforme tabela FIPE) para os casos de furto, roubo, incêndio e perda total.

Para fazer jus à cobertura de danos, a LOCATÁRIA deverá apresentar a RAJA RENT A CAR, laudo pericial ou de ocorrência policial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data da ocorrência do sinistro, sendo que o usuário deverá estar conduzindo o veículo de acordo com as leis de trânsito.

5. MANUTENÇÃO E CARRO RESERVA

A RAJA RENT A CAR, prestará em todo território nacional manutenção preventiva ou corretiva, observando o desgaste natural das peças, sem custo adicional (salvo casos de mau uso), providenciando os reparos em concessionárias ou oficinas credenciadas.

Após diagnóstico da oficina credenciada a RAJA RENT A CAR providenciara a substituição imediatamente ou em no máximo 48 (quarenta e oito) horas / prazo para deslocamento de outro veículo, sem prejuízo ao andamento dos serviços.

A locatária terá direito a troca de pneus sem custo adicional, desde que seja respeitado o tempo de vida útil do pneu, recomendado pelo fabricante que é de aproximadamente 30.000 (trinta) mil km.

000136

6. ASSISTÊNCIA 24 HORAS

A locatária conta com assistência 24 horas para veículos e condutores, será disponibilizado o atendimento de remoção em caso de acidentes ou panc mecânica em todo território nacional, para condutores, transporte e hospedagem.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

10 dias contado a partir da data de emissão.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Após aprovação de credito, pagamento 15 dias após o fechamento do mês.

9. OUTRAS CONSIDERAÇÕES

O preço não inclui multas de trânsito, e eventuais extras; Combustível, motorista, estacionamento, conserto de pneus, quebra de vidros, vidros arranhados, conserto de rádio, taxas de reboque e estadia caso o veículo seja apreendido ou outros acessórios, quebra de suspensão devido a buracos ou pedras, bancos rasgados ou queimados, excesso de peso ou desgaste irregular de pneus devido a desalinhamento da direção causada por colisões do mesmo, inobservância ou insistência do condutor em prosseguir com veículo ao perceber barulhos anormais e acionamento das luzes indicativas do painel.

Salientamos que a equipe Raja Rent a Car, possui vasta experiência no mercado automotivo, assegurado aos seus clientes excelência no atendimento.

Atenciosamente,

Vanessa Alves

Atendimento Comercial

(31) 3344-8477

(31) 99715-1375

atendimento2@rajaalugueldeveiculos.com.br

www.rajaalugueldeveiculos.com.br

31 3344-8477

Raja
ALUGUEL DE VEÍCULOS

000137

ANEXO I

VEÍCULO	FRANQUIA MENSAL	VALOR KM EXCEDENTE	QTD	VALOR TOTAL 8 MESES
<i>FORD KA /GOL /MARCH /UNO - 1.0</i> Veículos Hatch Ar condicionado Direção hidráulica Encosto de cabeça e cinto de 3 pontos Sistema de freio ABS Air Bag duplo Sistema de som integrado Sistema de Monitoramento	4000	R\$0,35	01	R\$13.520,00

31 3344-8477

Raja
ALUGUEL DE VEÍCULOS

PROPOSTA COMERCIAL

PLC – Nº024/20

Belo Horizonte – MG, 19 de Junho de 2020.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTE DA VIDA

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossos preços e condições comerciais para a locação dos veículos, conforme segue abaixo.

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal Unidade	Valor TOTAL
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 HATCH - FRANQUIA C/ 4000 KM MÊS. VALOR DO KM EXCEDENTE R\$ 1,73 POR KM. Com proteção parcial e contra terceiros	01	R\$ 1.730,00	R\$ 13.840,00

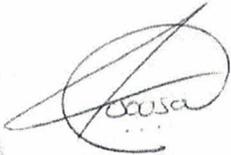
No preço deverão estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias à perfeita execução dos serviços, bem como despesas com pessoal, materiais, impostos e obrigações sociais, trabalhistas e convencionais, e quaisquer outro que vierem a incidir.

Proposta válida: 60 (sessenta dias).

Prazo do contrato: 8 (oito) meses.

Empresa: Ideal Locações Ltda.-ME
Endereço: Rua Nadir, 435 – B. Caiçara – Belo Horizonte / MG
CNPJ: 04.904.860/00001-00

Atenciosamente,



ADRIANO SOUSA
EXECUTIVO DE CONTAS
(31) 99880-2729



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/07/2020

NOME: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

CNPJ/CPF: 17.328.595/0001-01

LOGRADOURO: RUA FRANCISCO MIGUEL

NÚMERO: 75

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32041250

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000394389915



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.328.595/0001-01

Certidão nº: 5714540/2020

Expedição: 03/03/2020, às 11:14:35

Validade: 29/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.328.595/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000101

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA
CNPJ: 17.328.595/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:30:59 do dia 02/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2020.

Código de controle da certidão: **F967.CAB2.46DD.7952**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000142

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 17.328.595/0001-01
Razão Social: M E ALUGUEL DE CARROS LTDA EPP
Endereço: R FRANCISCO MIGUEL 75 / CENTRO / CONTAGEM / MG / 32041-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031803424235199700

Informação obtida em 25/03/2020 17:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal Adjunta da Receita
Procuradoria da Fazenda Municipal

000143

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA

CPF/CNPJ nº: 17.328.595/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 46233
Data de emissão: 02/06/2020
Data de validade: 31/08/2020
Controle de autenticidade : 186182253186182

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: M&E ALUGUEL DE CARROS LTDA - EPP
CNPJ: 17.328.595/0001-01

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Junho de 2020 às 12:08

CONTAGEM, 05 de Junho de 2020 às 12:08

Código de Autenticação: 2006-0512-0813-0305-9309

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.